



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.560/2024

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação** para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de **Convites, Tomadas de Preços, Leilões e Concorrências Públicas**, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

**Cassiano Vidovix - PRESIDENTE**  
Assessor Especial, Símbolo DAS-05;

**Denis Ricardo da Costa Brunholli - MEMBRO**  
Assessor, Símbolo DAS-07;

**Clayson Henri Sgobbi da Costa - MEMBRO**  
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

**Leonardo Rodrigues Ferreira - MEMBRO**  
Assessor Intermediário I, Símbolo DAI-01;

**Saulo Wagner da Silva - MEMBRO**  
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

**Jonas Félix Bizerra - MEMBRO**  
Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02.

**Fernanda Lopes – MEMBRO**  
Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo

DAS-05.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

§ 1º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo terá início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

§ 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) coordenar, gerir, analisar e julgar todas as licitações no âmbito da Administração Municipal;

b) rever, manter, reconsiderar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93;

c) decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência;

d) prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes às dispensas e inexigibilidades de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Federal supracitada.

e) receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providenciar a expedição dos respectivos Certificados.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
Valdomiro Sebrinho Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

## DECRETO Nº 4.560/2024

### "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação** para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de **Convites, Tomadas de Preços, Leilões e Concorrências Públicas**, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

**Cassiano Vidovix - PRESIDENTE**  
Assessor Especial, Símbolo DAS-05;

**Denis Ricardo da Costa Brunholli - MEMBRO**  
Assessor, Símbolo DAS-07;

**Clayson Henri Sgobbi da Costa - MEMBRO**  
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

**Leonardo Rodrigues Ferreira - MEMBRO**  
Assessor Intermediário I, Símbolo DAI-01;

**Saulo Wagner da Silva - MEMBRO**  
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

**Jonas Félix Bizerra - MEMBRO**  
Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02.

**Fernanda Lopes - MEMBRO**  
Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-05.

**§ 1º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo terá início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

**§ 2º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

Administração Municipal;

a) coordenar, gerir, analisar e julgar todas as licitações no âmbito da Administração Municipal;

b) rever, manter, reconsiderar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos, na forma prevista na **Lei Federal nº 8.666/93**;

c) decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência;

d) prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes às dispensas e inexigibilidades de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Federal supracitada.

e) receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providenciar a expedição dos respectivos Certificados.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.



# Diário Oficial

ANO XII Nº 3239

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 4.561/2024**

**"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 3º, inciso IV, da **Lei Federal nº 10.520/2002**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados **Cassiano Vidovix**, Assessor Especial, Símbolo DAS-05 e **Denis Ricardo da Costa Brunholli**, Assessor, Símbolo DAS-07, para exercer as funções de **Pregoeiro Municipal**, quando a Administração Municipal adotar licitação na modalidade de **Pregão** para aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

seguintes servidores:

**Art. 2º** Fica nomeada a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, composta pelos

**Clayson Henri Sgobbi da Costa**  
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

**Leonardo Rodrigues Ferreira**  
Assessor Intermediário I, Símbolo DAI-01;

**Saulo Wagner da Silva**  
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

**Jonas Félix Bizerra**  
Assessor Intermediário II, Símbolo DAI-02.

**Fernanda Lopes – MEMBRO**  
Diretor do Departamento de Contabilidade, Símbolo DAS-05.

**Art. 3º** São atribuições do **Pregoeiro** e da **Equipe de Apoio** nomeados na forma dos artigos 1º e 2º deste **Decreto**, dentre outras previstas nos editais dos respectivos **Pregões**, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 4º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.